

PORTARIA Nº 312/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. **Contrato nº 089/2015 - DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.** OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO 0KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 06(SEIS) PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VALOR: **R\$ 69.900,00.**

2. **Termo de Parceria nº 003/2015 – INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS.**

OBJETO: Contração de entidade de direito privado qualificada como OSCIP, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços de assessoria de interesse publico, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal